



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL nº 3/2019

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

1. Torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** dos **candidatos classificados** no II Processo Seletivo para credenciamento de **JUIZ LEIGO** e formação de cadastro de reserva, em conformidade ao Edital nº 1/2019, de 21 de janeiro de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, Edição nº 10.421, de 24.1.2019 e publicado na data de 25.1.2019, e Edital nº 2/2019, de 19 de fevereiro de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT, Edição nº 10.441, de 21.2.2019 e publicado na data de 22.2.2019.

1. Da classificação provisória dos candidatos:

| CL* | INSCR* | NOME DO CANDIDATO (A) | NPO* | NPPS* | NF* |
|-----|--------|-----------------------------|-------|-------|-------|
| 1º | 2 | ENE CAROLINA FERREIRA SOUZA | 90,00 | 95,00 | 93,75 |
| 2º | 6 | LAURA ÁVILA VASCONCELOS | 75,00 | 90,00 | 86,25 |
| 3º | 8 | PAULO HENRIQUE G.MARQUES | 85,00 | 75,00 | 77,50 |
| 4º | 3 | FRANCIELLY LIMA DO CARMO | 90,00 | 70,00 | 75,00 |
| 5º | 7 | NAYANE DA CRUZ MACHADO | 65,00 | 60,00 | 61,25 |

Notas:

*CL: Classificação.

*INSCR: Número de Inscrição.

*NPO: Nota da Prova Objetiva.

*NPPS: Nota da Prova Prática de Sentença.

*NF: Nota Final. {[NPO+(NPPSx3)]/4}



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

2. Da Vista da Prova.

2.1. O candidato poderá solicitar vista de prova na Central de Administração da Comarca de Barra do Garças, nos dias **25 e 26.3.2019**, exclusivamente de forma presencial (pessoalmente), **das 13 às 19 horas**, apresentando seu documento de identificação oficial.

2.2. A vista da prova também poderá ser concedida por procuração pessoal original, com firma reconhecida, sendo vedado o envio por meio eletrônico ou fax e devendo o procurador apresentar seu documento de identificação oficial.

2.3. No momento da vista de prova será fornecida ao candidato cópia impressa de sua prova e de se espelho de resposta.

2.4. É proibido que o candidato (ou procurador) registre imagens da prova e/ou do espelho de resposta no momento da vista de provas, utilizando aparelho celular ou qualquer outro meio.

3. Do Recurso.

3.1. Não houve recurso interposto referente ao **gabarito preliminar da prova objetiva e da ordem de classificação parcial** dos classificados.

3.2. O candidato que pretender interpor recurso contra o presente resultado provisório, deverá apresentá-lo nos dias **27 e 28.3.2019, das 13 às 19 horas**, exclusivamente no Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Barra do Garças, vinculando o recurso ao processo código nº 281887.

3.3. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

3.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Barra do Garças, 20 de março de 2019.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA

DF/mgs

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO